



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/12/2017 A 31/12/2017

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS							
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS				INFRINGENTES	DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	2			1			3					5								
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	51		40	17			108	4	1			85	43		15		161			
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I											1	1	9				9			
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI											1	1	2		2		6			
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF												4	3		2		2			
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	1						1										2			
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL												1					1			
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO	8			2			10					5	1		3		21			
62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO																				
TOTAL	62		40	20			122	4	1			102	58		22		202			

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas					Atos Realizados em Audiência					Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouidos	Prazos e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	
55	37						124	124					12

OBSERVAÇÕES:	Saldo de processos atribuídos
	5373
DIRETOR(A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

Emerson Agular
Diretor de Secretaria - BA 3439-03
SSJ - Paulo Afonso/BA
"JESUS REINA"

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2006)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.